



VITIS 2015-2016

Comunicação Prévia à CCDRN

Maria Helena Teles, 9 de janeiro de 2015, DRAPN Vila Real



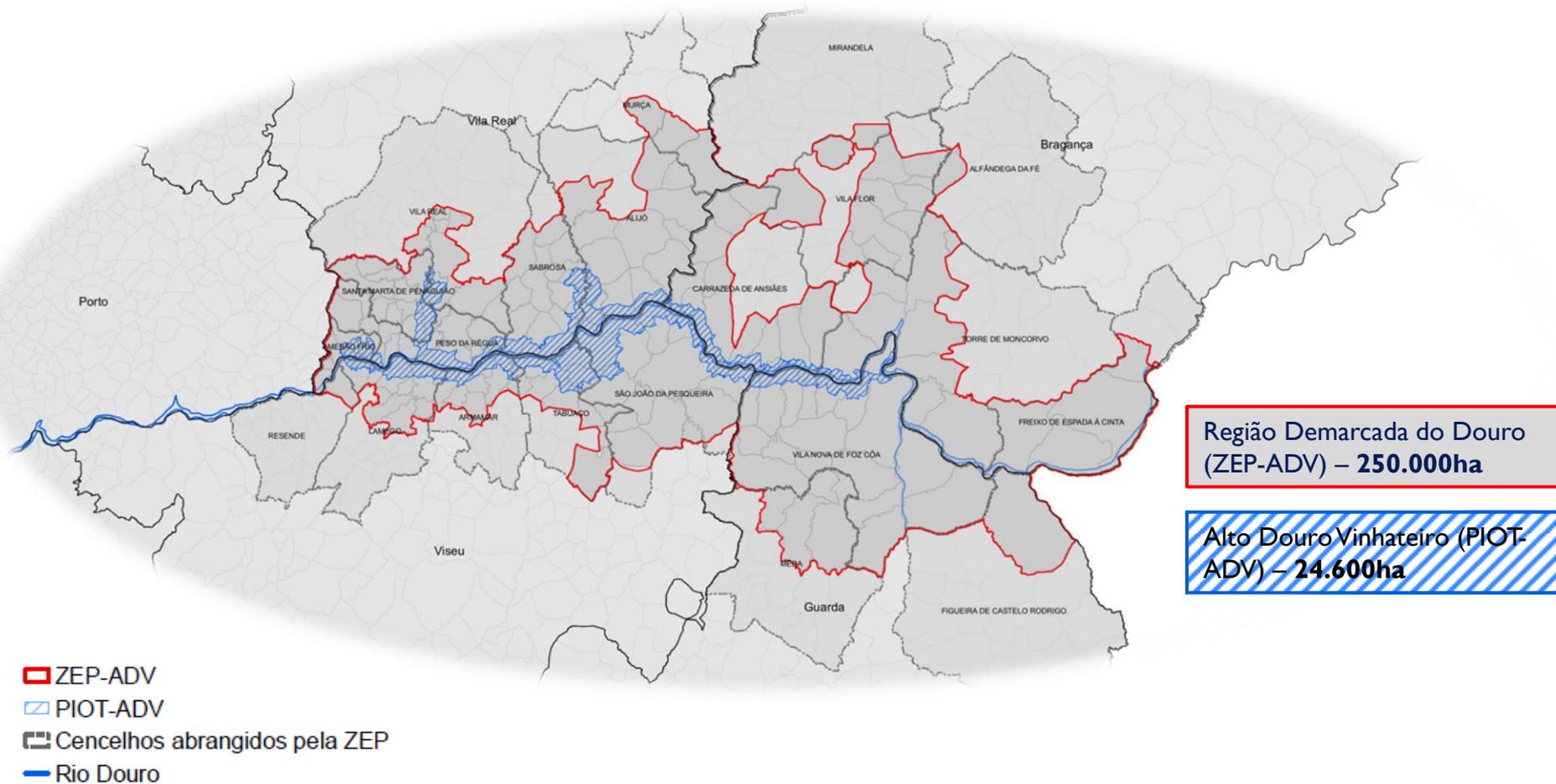
Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
Ciência e Cultura



Alto Douro Vinhateiro

inscrito na Lista do Património Mundial em 2001

ENQUADRAMENTO TERRITORIAL



INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN)

Tipologias

(DL n.º 166/2008 de 22 de agosto, alterado pelo DL n.º 239/2012 de 2 de novembro)

- Ações nas regiões delimitadas de interesse vitivinícola, frutícola e olivícola;
- Plantação de olivais, vinhas, pomares e instalação de prados sem alteração da topografia do terreno;
- Construções.

Procedimentos

(DL n.º 166/2008 de 22 de agosto, alterado pelo DL n.º 239/2012 de 2 de novembro)

- Comunicação Prévia
- Isenção
- (dependente da localização da parcela no sistema da REN)

Instrução dos processos REN

(Portaria n.º 419/2012 de 20 dezembro)

- 1) Identificação do comunicante;
- 2) Planta de localização à escala de 1:25000;
- 3) Localização exata da ação em extrato da carta de REN e respetiva legenda, disponível no site da CCDRN
- 4) Localização exata das ações, com uma imagem anexa do Google Earth;
- 5) Demonstração da não afetação significativa da estabilidade ou equilíbrio ecológico do sistema biofísico e dos valores naturais em presença;
- 6) Elementos que demonstrem o cumprimento, cumulativo, dos requisitos aplicáveis a cada uma das ações;
- 7) Comprovativo de pagamento de taxa conforme legislação aplicável – ficheiro de cálculo disponível no site da CCDRN;

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DOS PROCESSOS NAS ANTERIORES CAMPANHAS VITIS

- **Planta de Localização**, à escala de **1:25 000**, com a localização/demarcação da(s) parcela(s) a intervencionar (*)
- **Extrato** da Planta de Ordenamento e da Planta de Condicionantes do **Plano Diretor Municipal** em vigor incluindo as respetivas legendas (*)
- **Extrato** da Carta de Reserva Ecológica Nacional (REN) e respetiva legenda (*)
- **P3 da parcela**
- **Declaração de Compromisso** do técnico ou do promotor responsável pela intervenção (**)
- **Termo de responsabilidade**, no caso do projeto técnico de drenagem ser executado por técnico credenciado nos termos previstos na Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- **Descrição Sucinta / Memória Descritiva (**)**
- **Fotografia aérea ou fotografias** da(s) parcela(s) a intervencionar (*)
- **Carta de declives** (com a indicação das seguintes classes: 0-20%, 20-30%; 30-40%; 40-50% ; 50%-75% e >75%);(*Mediante entrega de P3 da parcela ou informação sobre respetivas coordenadas)

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DOS PROCESSOS NAS ANTERIORES CAMPANHAS VITIS

- **Esquema geral da intervenção** - desenho que traduza, em planta, um esboço da forma de sistematização dos terrenos proposta, o traçado geral dos acessos de trabalho existentes e propostos, a indicação das espécies a manter e/ou plantar das bordaduras ao longo dos acesso de trabalho, os elementos vernaculares a manter e/ou a recuperar e as espécies do coberto vegetal autóctone a manter
- **Perfis do terreno** – desenhos que indiquem que o estado natural do terreno antes da intervenção a sua situação após a execução dos trabalhos. Um dos perfis deve representar a situação média e outro a situação mais desfavorável
- **Esquema de drenagem** em função da topografia do terreno e da forma de sistematização do solo proposta, indicando as linhas de condução das águas e o seu local ou locais de descarga
- **Pagamento prévio de taxa de REN**, de acordo com a Portaria n.º 1247/2008, de 4 de novembro, por transferência bancária feita para o NIB 078101120112001251443 e envio do respetivo comprovativo de pagamento;

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DOS PROCESSOS NAS ANTERIORES CAMPANHAS VITIS

- Conforme sessão de divulgação realizada em 2010, na Quinta de Santa Bárbara:

The image shows the cover of a document. The background is a solid blue color. At the top left, the acronym 'CCDRn' is written in large, white, sans-serif font. To its right is a white graphic consisting of several horizontal, wavy lines of varying lengths, resembling a stylized flag or a landscape feature. Below the acronym and graphic, the text 'COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE' is written in a smaller, white, sans-serif font. In the center of the cover, the title 'A REN no âmbito do VITIS 2010/2011' is written in a large, white, sans-serif font. Below the title, the subtitle 'Sessão de Informação' is written in a smaller, white, sans-serif font. At the bottom of the cover, the text 'Quinta de Santa Bárbara | 10 de Setembro de 2010' is written in a small, white, sans-serif font. In the bottom right corner of the cover, there is a small logo of the Portuguese coat of arms and the text 'MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO'.

CCDRn
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

A REN no âmbito do VITIS 2010/2011
Sessão de Informação

Quinta de Santa Bárbara | 10 de Setembro de 2010

Elaborado por: ESRVR
Apresentado por: Helena Teles

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ANTERIORES CAMPANHAS VITIS : DOCUMENTOS A APRESENTAR PELOS REQUERENTES

- Declaração de Compromisso
- Termo de Responsabilidade

Declaração de Compromisso

Eu, _____ (nome do requerente / nome do representante da entidade ou empresa), na qualidade de _____ (seleccionar a opção adequada requerente / cargo que representa na entidade ou empresa), responsável pela apresentação da documentação necessária para a viabilização do projecto de _____, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º166/2008, de 22 de Agosto e a Portaria nº1356/2008, de 28 de Novembro, Portador do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão n.º _____ com o n.º de Contribuinte _____, morador na

Freguesia de _____, Concelho de _____

DECLARO de modo expresso e inequívoco que:

- São verdadeiras todas as informações que faz constar do presente processo e dos respectivos anexos, nomeadamente no que se refere à descrição da situação actual bem como das propostas apresentadas;
- Assegura o cumprimento das Boas Práticas Agrícolas na execução de todos os trabalhos previstos;
- Assegura o cumprimento de toda a legislação em vigor nesta matéria;
- Garante que os trabalhos serão executados de acordo com o agora proposto;
- Assegura o cumprimento e implementação de todas as medidas de compensação/minimização entretanto definidas por estes Serviços, no âmbito do processo em análise.

Data:

O Requerente

Assinatura(s)



ANTERIORES CAMPANHAS VITIS : DOCUMENTOS A APRESENTAR PELOS REQUERENTES

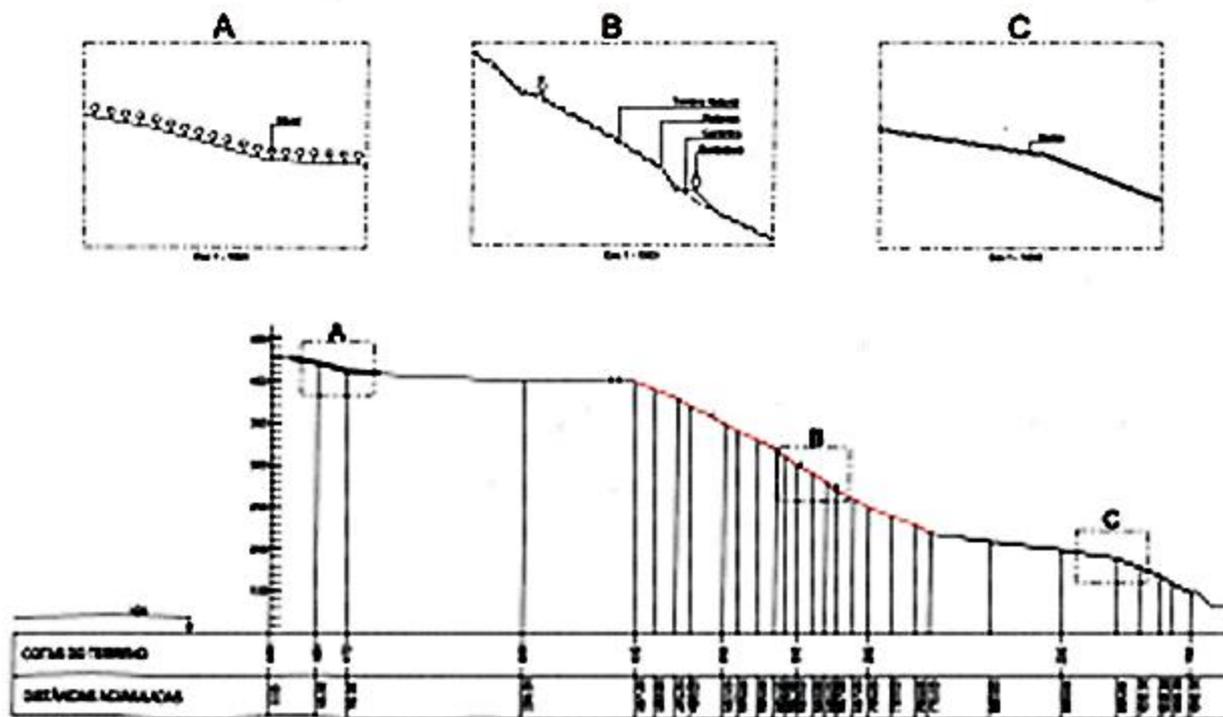
- Esquema geral da intervenção



- [- - -] Limite da Parcela
- Formas de Sistematização
- [||||] Vinha ao alto
- [X] Vinha em patamares 2 bardos
- [—] Vinha em patamares 1 bardos
- Outras Ocupações
- [/] Mato existente
- [.] Olival existente a preservar
- Caminho de Acesso
- [—] Caminho proposto
- [—] Caminho Existente
- [.] Árvores em bordadura proposta
- [/] Faixa de protecção á albufeira
- [—] Linha de água e faixa de protecção a preservar

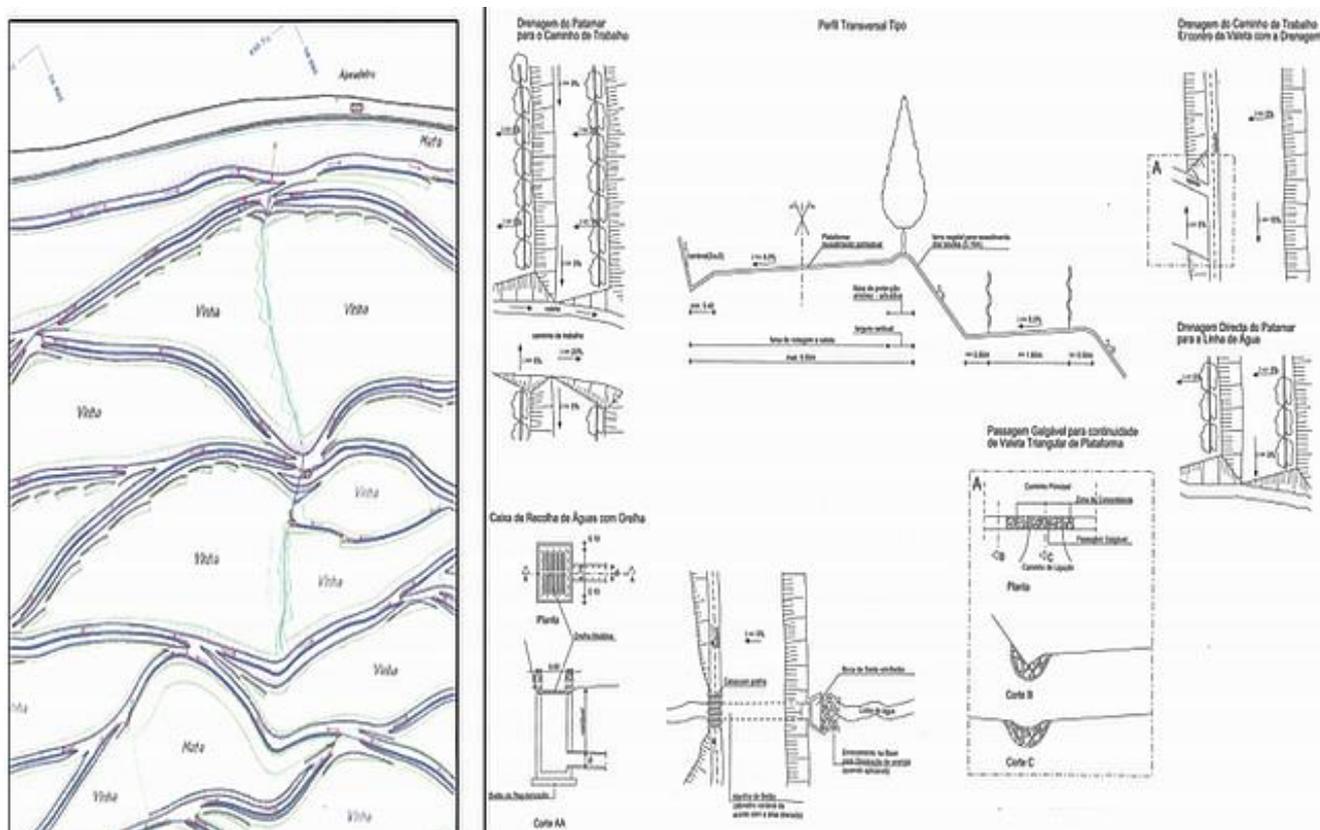
ANTERIORES CAMPANHAS VITIS : DOCUMENTOS A APRESENTAR PELOS REQUERENTES

- Perfis do terreno



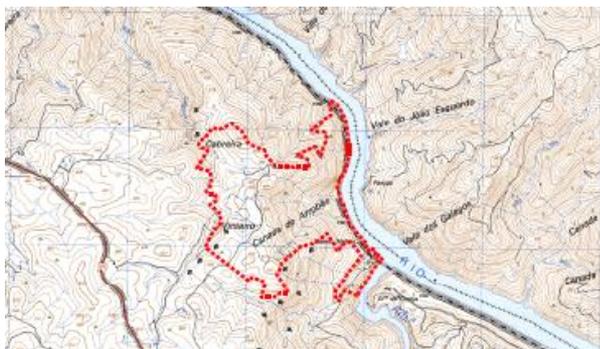
ANTERIORES CAMPANHAS VITIS : DOCUMENTOS A APRESENTAR PELOS REQUERENTES

- Esquema de drenagem

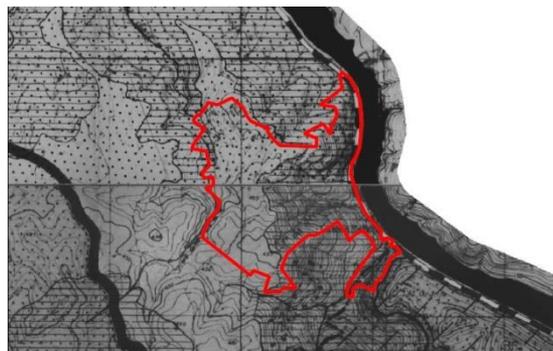


ANTERIORES CAMPANHAS VITIS : COMPLEMENTO DOS PROCESSOS PELA ESRVR

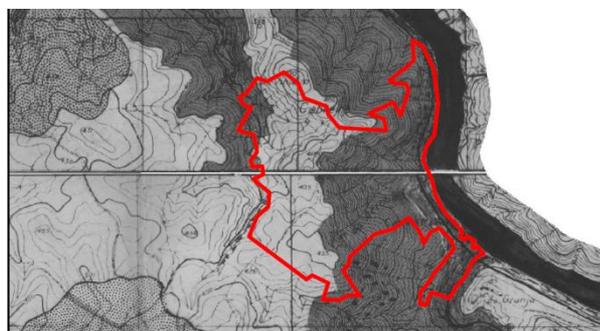
- A partir do P3 da parcela os técnicos da ESRVR, na grande maioria dos processos, complementavam a informação com:



Delimitação da parcela em carta 1:25.000



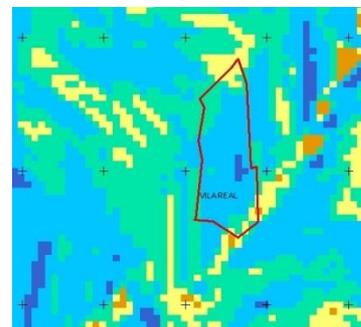
Delimitação da parcela em carta de condicionantes e ordenamento (PDM)



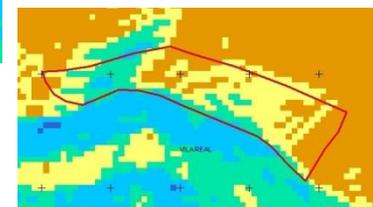
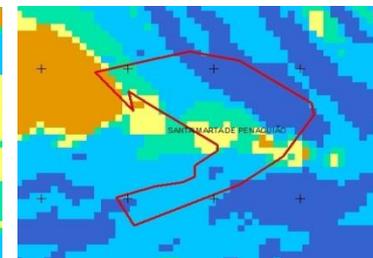
Delimitação da parcela em carta de REN



Delimitação da parcela em fotografia aérea



Delimitação da parcela em carta de declives



ATUALMENTE...

- Partindo das boas relações institucionais, a DRAPN e a CCDRN entenderam dar continuidade ao trabalho de parceria, definido reuniões periódicas para decisão dos processos, tendo por base a georreferenciação para enquadramento na diferente cartografia, bem como a análise previa efetuada pelos técnicos da ESRVR.
- Destas sessões de trabalho resulta uma lista, assinada pelas duas entidades, de processos analisados com sentido de decisão para posterior envio ao requerente da aceitação, ou não, da comunicação prévia.

CAMPANHA 2015/2016

- Face às alterações legislativas, à obrigatoriedade de submissão online das candidaturas VITIS, cuja aprovação depende da aceitação da Comunicação Previa por parte da CCDRN, e ao pouco tempo estabelecido para decisão, torna-se imprescindível:
 1. Que os processos entrem o mais completo possível, com os elementos atrás referidos, necessários para a sua análise;
 2. As comunicações prévias devem dar entrada de forma escalonada e com a devida antecedência.

Nesta campanha, à semelhança do que acontece atualmente, os processos serão decididos em reunião semanal, realizada entre a CCDRN e a DRAPN.



PIOTADV (RCM n.º 150/2003 de 22 de setembro)

ZEPADV (Aviso n.º 15170/2010 de 30 de julho)

- a) A plantação de vinha em parcelas com área superior a 5 ha ou com declive superior a 20 % obriga à apresentação de um estudo de sistema de drenagem de acordo com a armação do terreno;
- b) A plantação de uma parcela que resulte numa mancha contínua de vinha superior a 10ha, no mesmo sistema de armação do terreno, obriga à instalação de bordaduras nas estradas de acesso e ou de trabalho;
- c) Para a plantação de uma parcela numa exploração com área contínua de vinha, no mesmo sistema de armação do terreno, superior a 15ha, quando estiverem em causa sistemas de drenagem tradicionais ou outros valores patrimoniais, deve ser requerida a elaboração de um plano de gestão para o conjunto da exploração;





PIOTADV (RCM n.º 150/2003 de 22 de setembro)

ZEPADV (Aviso n.º 15170/2010 de 30 de julho)

- d) A plantação de vinha em encostas com declive superior a 50 % é interdita, salvo quando a parcela de destino, incluída nos espaços naturais ou nos espaços agrícolas, estiver ocupada por vinha ou olival armado com muros ou, ainda, por mortórios, que terá de ser efetuada em micropatamares, mantendo os muros de suporte, ou ainda quando a utilização anterior da parcela seja olival, amendoal ou outras culturas, caso em que poderá ser efetuada em patamares estreitos ou micropatamares;
- e) A plantação de vinha em encostas com declive compreendido entre 40 % e 50 % poderá ser efetuada em patamares estreitos ou micropatamares, salvo quando a parcela de destino, incluída nos espaços naturais ou nos espaços agrícolas, estiver ocupada por vinha ou olival armado com muros ou, ainda, por mortórios, que terá de ser efetuada em patamares estreitos ou micropatamares, mantendo os muros de suporte;
- f) A plantação de vinha em encostas com declive inferior a 40 % não tem restrições, salvo quando a parcela de destino, incluída nos espaços naturais ou nos espaços agrícolas, estiver ocupada por vinha ou olival armado com muros ou, ainda, por mortórios, que terá de ser plantada em patamares estreitos ou micropatamares, mantendo os muros de suporte;
- g) A plantação de vinha «ao alto» só poderá ser efetuada em encostas ou parcelas com declive inferior a 40 %, salvo na unidade de paisagem Extremadouro, onde o limite máximo é de 30 %.



A simplificação de procedimentos a montante tem exigido às duas entidades um nível de trabalho técnico muito elevado

As pretensões para áreas não ocupadas por vinha serão objeto de visita prévia

Continua articulado que, para esta Campanha, as pretensões serão analisadas e validadas de forma conjunta entre a CCDRN e a DRAPN.



MOSAICO PAISAGÍSTICO



PARÂMETROS DE GESTÃO PARA A PRESERVAÇÃO DA RDD/ADV:



Armação do terreno

- Encostas declivosas
- Estabilidade dos solos e taludes
- Formas tradicionais
- Socalcos e Patamares
- Muros de pedra posta



Compartimentação da Paisagem

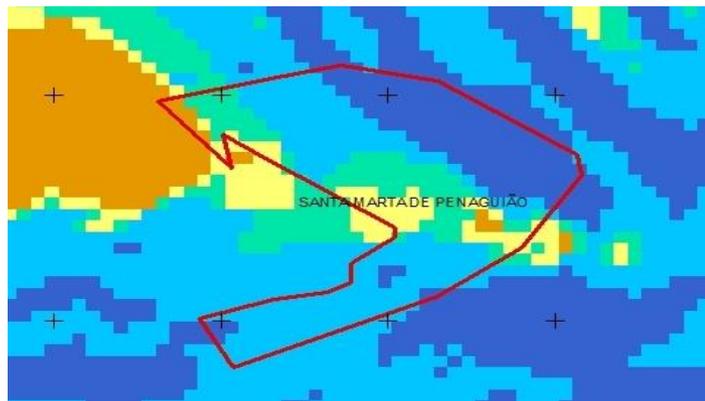
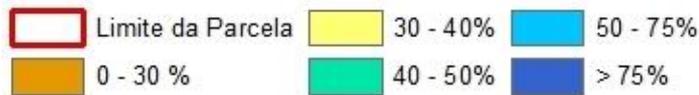
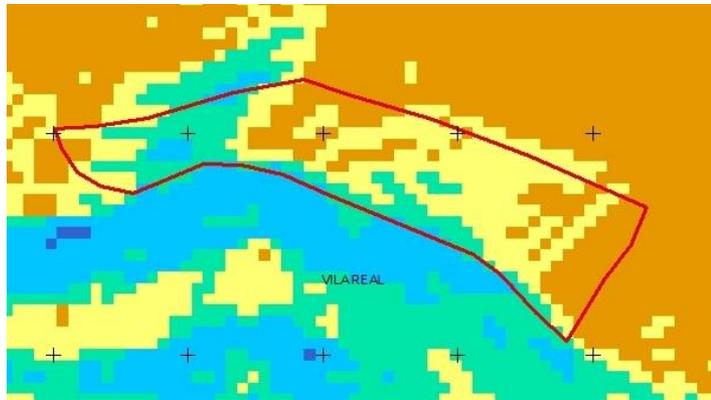
- Mortórios
- Matos mediterrânicos
- Bordaduras
- Alternância de outras culturas
- Hortas e pomares
- Património vernacular



Funções agrícolas/ambientais

- Acessos de trabalho
- Drenagem das águas pluviais
- Linhas de água
- Manchas de vegetação
- Biodiversidade

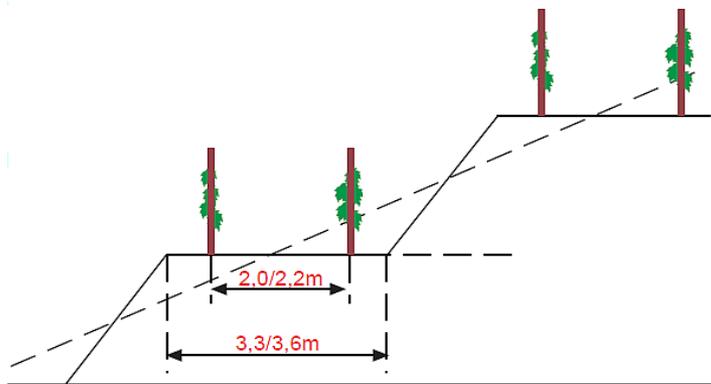
A IMPORTÂNCIA DA ARMAÇÃO DO TERRENO NA ESTABILIDADE DOS SOLOS E PREVENÇÃO DA EROSÃO:



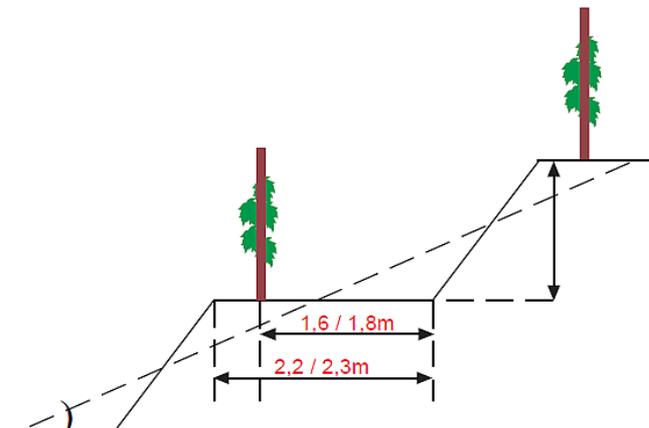
- ❑ A instalação de patamares deve respeitar o declive natural das encostas;
- ❑ As encostas com declive superior a 50% não devem ser intervencionadas, exceto quando se encontram já ocupadas por vinha ou olival armado com muros, ou por mortórios;
- ❑ As operações de surribe e o trabalho das máquinas deve ter acompanhamento adequado, salvaguardando a componente técnica dos projetos e os valores patrimoniais existentes;
- ❑ Os acessos de trabalho deverão acompanhar as curvas de nível, restringindo aterros e escavações, garantindo a largura mínima necessária à circulação de máquinas de cultivo e a preservação do património natural e vernacular existente;

A IMPORTÂNCIA DA ARMAÇÃO DO TERRENO NA ESTABILIDADE DOS SOLOS E PREVENÇÃO DA EROSÃO:

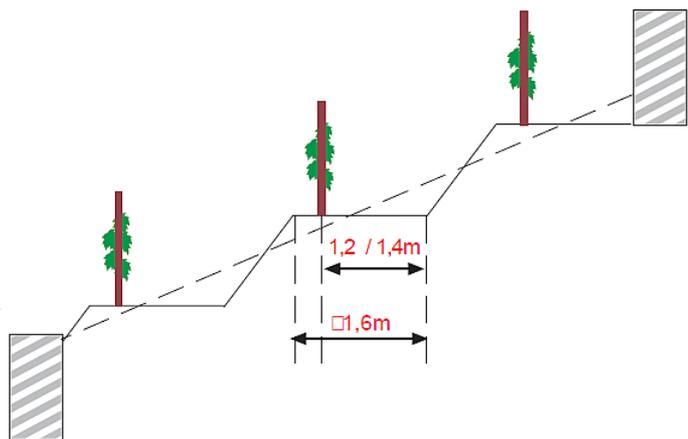
PATAMARES LARGOS



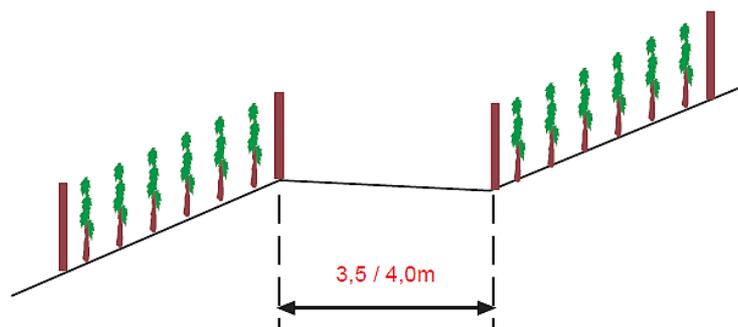
PATAMARES ESTREITOS



MICROPATAMARES



VINHA AO ALTO



A IMPORTÂNCIA DA ARMAÇÃO DO TERRENO NA ESTABILIDADE DOS SOLOS E PREVENÇÃO DA EROSÃO:

Os muros são elementos construtivos de referência, sustentam socacos e dominam a beleza excecional das encostas do Douro, pelo que a sua construção e recuperação deve ser uma prioridade, utilizando técnicas e materiais tradicionais que assegurem não só as funções de drenagem como a harmoniosa integração da paisagem.



OUTRAS REGRAS FUNDAMENTAIS PARA A PRESERVAÇÃO DA DIVERSIDADE PAISAGÍSTICA

Os **mortórios** para além de testemunharem a história da região cumprem funções de compartimentação da paisagem e preservação da biodiversidade.



Os **aflorentos rochosos e matos mediterrânicos** devem ser mantidos para a sustentabilidade dos habitats/loais de nidificação, assegurando também a recarga de aquíferos.



A **alternância de culturas** e a manutenção/plantação de **bordaduras** conferem diversidade à paisagem.



A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO VERNACULAR E O SEU CONTRIBUTO PARA A COMPARTIMENTAÇÃO DA PAISAGEM



A genuinidade e autenticidade da paisagem vinhateira dependem da preservação e valorização do património vernacular, do qual se destacam os muros, os cardenhos e casebres, os pombais, os fornos, os lagares, as eiras e outros elementos que pontuam as encostas do Douro, ações apoiadas e fomentadas pela ELAITIDV.



PRINCIPAIS NORMAS A TER EM CONTA NA MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES AGRÍCOLAS E AMBIENTAIS QUE COEXISTEM NA RDD/ADV

INDICAÇÕES PRINCIPAIS PARA UM BOM SISTEMA DE DRENAGEM



- Os sistemas de drenagem das vinhas devem ser construídos tendo em conta a natureza de cada vertente e o respeito pelas linhas de água existentes, e sempre dimensionados para episódios pluviosos extremos;
- Os patamares devem apresentar uma ligeira inclinação para o interior ($\pm 3\%$) para facilitar o escoamento das águas, drenadas pelo pé de talude, e ainda uma inclinação longitudinal, encaminhando as águas para os caminhos de acesso;
- Implantar caixas de receção, introduzir degraus ou outras soluções, que permitam diminuir a velocidade de escoamento da água e o desgaste prematuro das infraestruturas, devendo estas ser preferencialmente em xisto;
- A descarga das águas pluviais pode implicar o parecer da APA, I.P. (ex-ARH, do Norte).

CUIDADOS A TER COM O CICLO HIDROLÓGICO /LINHAS DE ÁGUA



- Todas as linhas de água, temporárias e permanentes devem ser salvaguardadas, no seu leito e margem, bem como a sua vegetação ripícola;
- Manter a funcionalidade da rede hidrográfica é determinante para a manutenção do ecossistema, da biodiversidade e da paisagem, devendo ser retirados sedimentos acumulados, entulho e vegetação seca que impeça a normal circulação da água.

PRINCIPAIS NORMAS A TER EM CONTA NA MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES AGRÍCOLAS E AMBIENTAIS QUE COEXISTEM NA RDD/ADV

DESENHO E IMPLANTAÇÃO DOS ACESSOS DE TRABALHO



- A execução dos acessos de trabalho deve ser devidamente planeada, assegurando que se constroem só os estritamente necessários para garantir a circulação do equipamento mecânico entre parcelas;
- Devem acompanhar as curvas de nível, atravessando os terrenos na diagonal;
- Na sua execução importa incluir técnicas e material tradicional, assegurando o melhor enquadramento paisagística e função drenante.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES



- Os movimentos de maquinaria deverão ser efetuados sempre pelos mesmos locais, de modo a evitar a destruição do coberto vegetal existente e a compactação excessiva do terreno;
- As operações de manutenção dos equipamentos deverão ser efetuadas em locais próprios, de forma a evitar derrames acidentais de combustíveis e/ou lubrificantes;
- Devem ser implementadas todas as medidas necessárias de minimização do impacte visual e ambiental inerente à execução dos trabalhos.

A PRIMAZIA DOS MATERIAIS E TÉCNICAS TRADICIONAIS

XISTO

esteios



valetas



interiores



edificado

M A D E I R A / G R A N I T O

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Qualquer intervenção em áreas de REN requer de parecer prévio da CCDRN/ESRVR.

Qualquer intervenção em áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas ou Rede Natura 2000 requer parecer prévio das entidades competentes.

O arranque de oliveiras, bem como de sobreiros e azinheiras, deverá ser precedido de autorização das entidades competentes.

Qualquer interferência com o Domínio Hídrico implica a autorização da entidade competente (APA, I.P. ex-ARH do Norte, I.P.).

As intervenções no Património Vernacular, na área Classificada pela UNESCO e respetiva ZEP requerem o parecer prévio da Direção Regional da Cultura do Norte.

Obrigada!

